

**EDITAL PROFIAP Nº 001/2021**

**EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) – ENA TURMA 2021**

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, com o apoio da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no exercício das suas atribuições definidas pelo artigo 7º do Regimento PROFIAP, torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2021 - PROFIAP.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O PROFIAP é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Administração Pública, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação. Destina-se a formar profissionais com nítido entendimento do papel do Estado no Brasil, do exercício da cidadania e preocupados com as questões éticas, sociais e ambientais que subsidiarão as políticas públicas que impactam a sociedade. Nesse contexto, esse profissional reunirá as condições científicas e técnicas para promover melhorias na gestão pública.

1.2. O PROFIAP é um curso com oferta nacional simultânea conduzindo ao título de Mestre em Administração Pública.

1.3. As instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do PROFIAP são denominadas Instituições Associadas e são responsáveis pela execução do curso.

1.4. As aulas poderão ser ministradas de segunda a sábado, conforme previsto no Anexo II, de acordo com a deliberação do Colegiado Local de cada Instituição Associada que determinará a frequência e a duração dos encontros presenciais, não podendo a carga horária presencial ser inferior a 50% da carga horária total de cada disciplina, a não ser em casos excepcionais previstos pelo Ministério da Educação.

1.4.1. Enquanto durar a pandemia da COVID-19 pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), as aulas presenciais serão adaptadas às condições de ensino remoto de cada Instituição Associada.

1.5. O Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2021 será coordenado pela Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso com o apoio das Instituições Associadas.

1.5.1. Compete ao Comitê Gestor do PROFIAP constituir e supervisionar a Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso.

1.5.2. Compete às Instituições Associadas informar e esclarecer aos candidatos os aspectos de oferta do curso em suas unidades.

1.5.3. Compete à Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso, realizar as atividades relativas às inscrições ao Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2021, bem

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO  
SUPERIOR NO BRASIL**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

como elaborar o Edital de Convocação da Turma, como as informações sobre a matrícula em cada Instituição Associada.

1.6. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- a) ANEXO I – Distribuição das vagas por Instituição Associada (ENA Turma 2021);
- b) ANEXO II – Dados de Contato das Instituições Associadas do PROFIAP;
- c) ANEXO III – Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2021.

## **2. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição no ENA Turma 2021 implica automaticamente o pleno conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento.

2.2. Serão oferecidas **361 (trezentas e sessenta e uma)** vagas distribuídas em três categorias: “Convênio”, “Servidores das IFES” e “Demanda Social”, conforme Anexo I deste Edital.

2.2.1. Pela categoria “Servidores das IFES” poderão inscrever-se apenas os servidores efetivos ativos do quadro permanente de cada Instituição Associada listada no Anexo I.

2.2.2. Pela categoria “Demanda Social” poderão inscrever-se os demais candidatos não pertencentes à categoria de servidores efetivos ativos do quadro permanente das Instituições Associadas listadas no Anexo I.

2.2.3. Pela categoria “Convênio” poderão inscrever-se apenas os candidatos associados ao convênio firmado entre a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE-MS.

2.3. Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC até a data da matrícula;
- b) Apresentar a documentação exigida no item 3.9 deste edital;
- c) Ter realizado o Teste ANPAD, em pelo menos uma das edições constantes no item 5.2 deste Edital ou estar inscrito na edição de fevereiro de 2021;
- d) Conhecer e estar de acordo com o Regulamento nacional do PROFIAP (disponível em: <http://www.profiap.org.br>), de suas Instituições Associadas (acessos especificados no Anexo II) e das exigências contidas no presente Edital;

2.4. As vagas podem ser alocadas em mais de um campus das Instituições Associadas, conforme Anexo I.

2.5. Os candidatos à categoria “Servidores das IFES”, deverão manter vínculo de servidor efetivos ativos do quadro permanente com a Instituição Associada desde o momento da inscrição até a conclusão da matrícula.

2.5.1. A qualquer tempo do ENA Turma 2021, verificada a inexistência do vínculo

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO  
SUPERIOR NO BRASIL**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

requerido, o candidato será eliminado.

2.6. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer a uma única vaga entre todas ofertadas neste Edital.

### **3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1. O período de inscrição será a partir do dia 25/01/2021 a 01/03/2021.**

3.2. O candidato deverá ler atentamente as informações e preencher todos os dados solicitados no Sistema Eletrônico de Inscrição, cujo link se encontra no sítio eletrônico do Profiap Nacional, em: <http://www.profiap.org.br>.

3.3. As informações prestadas no Sistema Eletrônico de Inscrição assim como as consequências de eventuais erros decorrentes do mau preenchimento do formulário são de inteira responsabilidade do candidato.

3.3.1. A Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso poderá excluir do ENA Turma 2021, em qualquer fase, mesmo que já aprovado, independentemente de qualquer aviso ou diligência, o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incompletos no ato da inscrição ou etapas do processo seletivo ou na matrícula.

3.4. As inscrições para o ENA Turma 2021 de que trata este Edital serão encerradas às 23h59min, horário de Brasília, do último dia de inscrição, conforme consta no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2021 (Anexo III).

3.5. O valor da inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.6. O candidato, antes de realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de cadastro de dados pessoais, disponível no Sistema Eletrônico de Inscrição.

3.7. O candidato já cadastrado na base de dados deverá conferir seus dados pessoais e, caso necessite recuperar sua senha pessoal, clicar no link –“Esqueci a Senha”.

3.8. A opção de alteração dos dados pessoais do cadastro ficará disponível para o candidato até a data estabelecida no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2021 (Anexo III), com exceção do nome e número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.8.1. Em caso de erro no nome informado, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail: [inscricao.profiap@gmail.com](mailto:inscricao.profiap@gmail.com) para solicitar a correção.

3.9. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos contidos Sistema Eletrônico de Inscrição;
- b) Indicar a modalidade para concorrer às vagas oferecidas: “Servidores das IFES” ou “Demanda Social” ou “Convênio”;

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO  
SUPERIOR NO BRASIL**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

- c) Escolher a Instituição Associada para a qual deseja realizar o Exame.
- d) Imprimir o formulário de inscrição. O formulário é o documento que certifica ao candidato a efetivação, no Sistema Eletrônico de Inscrição, da solicitação de inscrição para concorrer às vagas da Instituição Associada, com seus respectivos dados;
- e) Imprimir o boleto bancário, exceto candidatos beneficiados com a isenção do pagamento da inscrição;
- f) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição unicamente por meio do boleto bancário, em qualquer agência bancária. **O boleto só poderá ser pago após 24h da emissão.**
- 3.10. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a inscrição será cancelada. Em hipótese alguma serão devolvidos os valores pagos para a inscrição.
- 3.11. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente dentro do limite de prazo previsto para este ato no Cronograma do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2021 (Anexo III), mesmo que o último dia para o pagamento coincida com feriado bancário.
- 3.12. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente depois de certificar-se de que preencheu corretamente todos os dados do formulário.
- 3.13. São vedadas inscrições condicionais ou extemporâneas, bem como realizadas por via postal, por fax ou correio eletrônico.
- 3.14. O candidato que efetuar pagamento de inscrição em mais de uma Instituição Associada ou mais de uma categoria será inscrito somente naquela que corresponde à data de pagamento mais recente, sendo cancelada automaticamente a(s) outra(s).
- 3.14.1. Caso os pagamentos tenham sido efetuados no mesmo dia, será automaticamente validada a inscrição mais recente, resguardando-se ao candidato o direito de solicitar a homologação daquela de sua preferência após a divulgação do resultado preliminar das Inscrições Homologadas.
- 3.14.2. Para a homologação da inscrição de sua preferência, o candidato deverá protocolar recurso no prazo previsto no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2021 (Anexo III) e solicitar a alteração da homologação da inscrição.
- 3.15. O candidato deverá conferir a plena compatibilidade entre a linha digitável impressa no boleto (código de barras) e a linha lida no terminal de autoatendimento ou aplicativo (APP) para pagamento, a fim de evitar possíveis distorções de dados.
- 3.16. Compete ao candidato a guarda do seu comprovante de pagamento da inscrição.
- 3.17. Não será aceito pagamento de inscrição efetuado por depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, agendamento de pagamento, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea ou por

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO  
SUPERIOR NO BRASIL**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

qualquer outra que não a especificada neste Edital.

3.18. São de inteira responsabilidade do candidato as eventuais implicações do pagamento de inscrição efetuado, sobretudo no último dia do prazo, em terminal de autoatendimento bancário, pela internet ou correspondente bancário (COBAN).

3.19. O pagamento processado após a data prevista no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2021 (Anexo III) implicará o indeferimento da inscrição.

3.20. É vedada a transferência para terceiros do valor pago a título de taxa, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.21. Não haverá devolução da taxa de inscrição em qualquer hipótese.

#### **4. DA ISENÇÃO DA TAXA**

4.1. O benefício de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser concedido, mediante solicitação expressa do candidato que preencher os requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

4.1.1. Para usufruir do benefício, o candidato deverá preencher integralmente as informações solicitadas para isenção no Formulário Eletrônico de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes, no período especificado no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2021 (Anexo III);

4.1.2. Será assegurada a isenção da taxa de inscrição ao candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; ou

b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

4.1.3. Os candidatos que solicitarem a isenção conforme alínea “a” do subitem 4.1.2 deverão, ao realizar sua inscrição, indicar o número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

4.1.3.1. A Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, e repassará a este órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão do benefício.

4.1.3.2. As informações fornecidas pelo candidato na solicitação de isenção deverão coincidir integralmente com os dados registrados no Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, uma vez que não haverá alteração nos dados cadastrais referentes a essa solicitação.

4.1.4. Os candidatos que solicitarem a isenção conforme alínea “b” do subitem 4.1.2, deverão, ao realizar sua inscrição fazer upload (anexar) da documentação digitalizada

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO  
SUPERIOR NO BRASIL**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

que comprove a doação da medula, na página de solicitação de isenção de inscrição, conforme instruções contidas na própria página.

4.1.4.1. Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 5,0 MB.

4.1.4.2. Será considerado, para comprovação de doação de medula óssea, o documento expedido pela unidade coletora que deverá estar assinado pela autoridade competente, constando a qualificação civil (nome completo, CPF e endereço) do doador com a data de realização da coleta.

4.1.4.3. Não será considerado como comprovante de doação de medula óssea o cadastro do candidato no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

4.1.4.4. Caso o candidato queira complementar ou substituir a documentação anexada, deverá fazer nova solicitação de isenção e anexar todos os documentos necessários novamente.

4.1.4.5. Não será aceita, em hipótese nenhuma, a entrega de versão impressa dos comprovantes de doações, bem como o seu encaminhamento via e-mail.

4.1.4.6. Não será considerada a doação de plaquetas ou de qualquer outro componente sanguíneo.

4.1.4.7. Será automaticamente indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.

4.1.5. Na data estabelecida no Cronograma do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2021 (Anexo III), os candidatos que solicitaram isenção poderão consultar em: <http://www.profiap.org.br>, por meio do CPF, o resultado preliminar de seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.1.6. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, caso tenha interesse em participar do Exame Nacional de Acesso - ENA, poderá acessar no Endereço: <http://www.profiap.org.br>, o link "Acompanhe sua Inscrição", imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da inscrição, até o último dia estabelecido no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2021 (Anexo III).

4.1.7. As solicitações deferidas e indeferidas serão divulgadas em <http://www.profiap.org.br>, em data especificada no item 9 (do Cronograma) deste edital;

4.1.8. O candidato que tiver a sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida e não efetuar o pagamento da inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital será automaticamente excluído do processo seletivo.

## **5. DA PROVA**

5.1. O processo seletivo utilizará o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional dos

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO  
SUPERIOR NO BRASIL**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

Programas de Pós-Graduação em Administração).

5.2. Serão aceitos os resultados das edições do Teste ANPAD de junho e outubro de 2019, março, setembro e novembro de 2020 e fevereiro de 2021, orientações Acadêmica ou Profissional, sem distinção da pontuação.

5.3. Serão aceitas as orientações Acadêmica e Profissional do Teste Anpad, sem diferenciação da pontuação.

5.4. A pontuação do Teste ANPAD será obtida junto à ANPAD pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, datas e horários das provas do Teste ANPAD.

## **6.DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1. Serão aprovados:

a) Os primeiros candidatos optantes da categoria “servidores das IFES” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste Edital;

b) Os primeiros candidatos optantes da categoria “demanda social” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste Edital.

c) Os primeiros candidatos optantes da categoria “convênio” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste Edital.

6.2. Candidatos com pontuação global inferior a 250 pontos no Teste ANPAD, tanto na orientação acadêmica quanto na orientação profissional, serão eliminados.

6.3. Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD o critério de desempate será, pela ordem:

a) A maior pontuação na prova de Interpretação de Textos em Língua Portuguesa,

b) A maior pontuação na prova de Métodos de Mensuração e Análise de Dados (orientação profissional) ou Raciocínio Lógico-Quantitativo (orientação acadêmica),

c) A maior pontuação na prova de Interpretação de Textos em Língua Inglesa,

d) Maior idade.

6.4. As vagas não preenchidas por candidatos de uma categoria da Instituição Associada poderão ser preenchidas por candidatos da outra categoria, respeitando-se os critérios de maior pontuação global no Teste ANPAD e o limite exigido no item 6.2.

6.5. Para a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e para a Universidade Federal de Viçosa – UFV, não será permitida a transferência das vagas não ocupadas em um

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO  
SUPERIOR NO BRASIL**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

campus para outro campus da mesma universidade.

## **7.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

7.1. O resultado final do processo seletivo será publicado em: <http://www.profiap.org.br>.

7.2. Caberá recurso à Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após divulgação do resultado, conforme estabelecido no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2021 (Anexo III).

7.3. O candidato que desejar impetrar recurso deverá:

- a) Preencher o Formulário de Requerimento de Recurso disponível o sítio eletrônico do PROFIAP de acordo com as instruções nele constantes;
- b) Enviar Formulário de Requerimento de Recurso preenchido conforme instruções nele constantes.

## **8.DA MATRÍCULA**

8.1. Os resultados do ENA Turma 2021 darão ao candidato o direito de se matricular no Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP Turma 2021.

8.2. O candidato classificado deverá matricular-se em local e datas estabelecidos em Edital de Matrícula a ser publicado após divulgação dos resultados do ENA Turma 2021.

8.3. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá atender, integralmente, ao Edital de Matrícula.

8.4. O candidato que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos perderá o direito à vaga conquistada no ENA Turma 2021, gerando a convocação do próximo candidato classificado para a Instituição Associada.

## **9.DOS CONTATOS PARA INFORMAÇÕES**

### **9.1. Informações sobre o PROFIAP**

Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional

Sítio: <http://www.profiap.org.br>

e-mail: [redeprofiap.comitegestor@gmail.com](mailto:redeprofiap.comitegestor@gmail.com)

### **9.2. Informações sobre o PROFIAP nas Instituições Associadas**

Anexo II deste Edital

### **9.3. Informações sobre o Teste ANPAD**

e-mail: [teste@anpad.org.br](mailto:teste@anpad.org.br)

Sítio: <https://testeanpad.org.br/>

Telefone: (44) 3354-8545



#### **9.4. Informações sobre o Exame Nacional de Acesso**

Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2021

e-mail: [selecao2021.profiap@gmail.com](mailto:selecao2021.profiap@gmail.com)

### **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Será excluído do Exame Nacional de Acesso o candidato que:

- a) apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não realizar o Teste ANPAD, edições especificadas no item 5.2 deste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso e os recursos pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao ENA Turma 2021, os quais serão divulgados via internet, em: <http://www.profiap.org.br>.

10.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto a providência ou o evento que lhe disserem respeito não forem consumados, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado em: <http://www.profiap.org.br>.

10.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) Turma 2021, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2021  
Brasília, 19/01/2021

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO  
SUPERIOR NO BRASIL**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

**ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - ENA TURMA 2021**

**Tabela 1 – Distribuição de Vagas por Instituição Associada**

Instituição Associada	Vagas			
	Convênio	Servidores das IFES	Demanda Social	Total
FURG - Universidade Federal do Rio Grande		8	8	16
UFAL - Universidade Federal de Alagoas		11	11	22
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais		11	11	22
UFERSA - Universidade Federal Rural do Semiárido		8	8	16
UFF - Universidade Federal Fluminense (*)		9	9	18
UFG - Universidade Federal de Goiás		7	7	14
UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados		10	10	20
UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora (**)		7	7	14
UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	25	5	5	35
UFPel - Universidade Federal de Pelotas		6	6	12
UFPI - Universidade Federal do Piauí		7	7	14
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco		5	5	10
UFS - Universidade Federal do Sergipe		7	7	14
UFSJ - Universidade Federal de São João del Rei		7	7	14
UFV - Universidade Federal de Viçosa (***)		13	13	26
UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas		10	10	20
UNIR - Universidade Federal de Rondônia		10	10	20
UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco		8	8	16
UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		17	17	34
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>168</b>	<b>168</b>	<b>361</b>

(\*) As vagas para os servidores Universidade Federal Fluminense - UFF estão vinculadas ao edital PQI - UFF (2019-2020) disponível em: <http://www.editais.uff.br/6671>. O servidor deverá no ato da matrícula assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade disponível no Anexo III do referido edital.

(\*\*) As 14 vagas da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 10 vagas para o Campus Juiz de Fora, com 5 vagas para “Servidores das IFES” e 5 vagas para “Demanda Social”;
- b) 4 vagas para o Campus Governador Valadares, com 2 vagas para “Servidores das IFES” e 2 vagas para “Demanda Social”;

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO  
SUPERIOR NO BRASIL**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

(\*\*\*) As 26 vagas da Universidade Federal de Viçosa serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 8 vagas para o Campus Rio Paranaíba, com 4 vagas para “Servidores das IFES” e 4 vagas para “Demanda Social”;
- b) 8 vagas para o Campus Florestal, com 4 vagas para “Servidores das IFES” e 4 vagas para “Demanda Social” e
- c) 10 vagas para o Campus Viçosa, com 5 vagas para “Servidores das IFES” e 5 vagas para “Demanda Social”.

A Universidade Federal do Tocantins - UFT e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM não ofertarão vagas na Turma 2021.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO  
SUPERIOR NO BRASIL**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

**ANEXO II – DADOS DE CONTATO DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS DO PROFIAP**

**Quadro 1 – Informações sobre o PROFIAP em cada Instituição Associada**

<b>FURG - Universidade Federal do Rio Grande</b>
<b>Unidade:</b> Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC
<b>Endereço:</b> Av. Itália, km 08, S/Nº - Campus Carreiros – Rio Grande/RS CEP 96.203-900
<b>Sítio:</b> <a href="http://www.profiap.furg.br">http://www.profiap.furg.br</a>
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:profiap.furg@furg.br">profiap.furg@furg.br</a>
<b>Secretário(a) do curso:</b> Tatiane Roldão Bastos ou Paula Marca Antunes
<b>Coordenador:</b> Profa. Dra. Débora Gomes de Gomes
<b>Regulamento PROFIAP/FURG:</b> <a href="http://www.profiap.furg.br">http://www.profiap.furg.br</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> Campus Carreiros
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> segundas a sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno, a critério da coordenação local, de acordo com a disponibilidade de horário dos professores.
<b>UFAL - Universidade Federal de Alagoas</b>
<b>Unidade:</b> Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - Campus A.C. Simões
<b>Endereço:</b> Av. Lourival Melo Mota, S/N - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL - CEP:57072-900
<b>Sítio:</b> <a href="https://feac.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-administracao-publica">https://feac.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-administracao-publica</a>
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:profiap@feac.ufal.br">profiap@feac.ufal.br</a>
<b>Secretário(a) do curso:</b> Lidiane Renovato e Suzana Baccilli
<b>Coordenador:</b> Prof. Dr. Wesley Vieira da Silva
<b>Regulamento PROFIAP/UFAL:</b> <a href="http://www.profiap.org.br">http://www.profiap.org.br</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC/UFAL
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> de segundas a sextas-feiras, nos períodos matutino e vespertino.
<b>UFCG - Universidade Federal de Campina Grande</b>
<b>Unidade:</b> Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Campus I (Centro)
<b>Endereço:</b> Rua, Sinfrônio Nazaré, 38, Centro, Sousa/PB, CEP: 58.800-240.
<b>Sítio:</b> <a href="http://www.profiap.ufcg.edu.br">http://www.profiap.ufcg.edu.br</a>
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:profiapccjsufcg@gmail.com">profiapccjsufcg@gmail.com</a>
<b>Secretário(a) do curso:</b> Giseuda Gadelha
<b>Coordenador:</b> Profa Dra. Maria de Fátima Nóbrega Barbosa
<b>Regulamento PROFIAP/UFCG:</b> <a href="http://www.profiap.org.br">http://www.profiap.org.br</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Campus I (Centro)
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> quintas e sextas-feiras nos períodos matutino e vespertino
<b>UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>
<b>Unidade:</b> Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
<b>Endereço:</b> Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
<b>Sítio:</b> <a href="https://ppgprofiap.ufersa.edu.br/">https://ppgprofiap.ufersa.edu.br/</a>
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:profiap@ufersa.edu.br">profiap@ufersa.edu.br</a> ou <a href="mailto:secpos@ufersa.edu.br">secpos@ufersa.edu.br</a>
<b>Secretário(a) do curso:</b> Administrativos da secretaria de pós-graduação
<b>Coordenador:</b> Prof. Dr. Carlos Alano Soares de Almeida
<b>Regulamento PROFIAP/UFERSA:</b> <a href="https://ppgprofiap.ufersa.edu.br/Regulamento-profiap/">https://ppgprofiap.ufersa.edu.br/Regulamento-profiap/</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> Prédio da PROPPG
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> segunda a sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno, a critério da coordenação local, de acordo com a disponibilidade de horário dos professores.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO  
SUPERIOR NO BRASIL****MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

<b>UFF - Universidade Federal Fluminense</b>
<b>Unidade:</b> Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS
<b>Endereço:</b> Av. Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 - sala 218 - Bloco A. Aterrado - Volta Redonda/RJ, CEP: 27213-145
<b>Sítio:</b> <a href="http://www.profiap.vr.uff.br">http://www.profiap.vr.uff.br</a>
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:profiap.uff@gmail.com">profiap.uff@gmail.com</a>
<b>Secretário(a) do curso:</b> Cynthia Ramos do Nascimento
<b>Coordenador:</b> Prof. Dr. Ana Paula Poll
<b>Regulamento PROFIAP/UFF:</b> <a href="http://www.profiap.vr.uff.br/Regulamentos/">www.profiap.vr.uff.br/Regulamentos/</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> ICHS, sala 303 - Bloco B
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> sextas-feiras e sábados, nos períodos matutino, vespertino e noturno.
<b>UFG - Universidade Federal de Goiás</b>
<b>Unidade:</b> Faculdade de Ciências e Tecnologia - FCT - Campus Aparecida de Goiânia
<b>Endereço:</b> Rua Murici S/Nº - Área 3 - Setor Conde dos Arcos - Aparecida de Goiânia/GO CEP: 74968-755.
<b>Sítio:</b> <a href="http://profiap.fct.ufg.br">http://profiap.fct.ufg.br</a>
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:profiap.fct@ufg.br">profiap.fct@ufg.br</a>
<b>Secretário(a) do curso:</b> Regina Maria da Silva
<b>Coordenador:</b> Prof. Dr. Solon Bevilacqua
<b>Regulamento PROFIAP/UFG:</b> <a href="http://profiap.fct.ufg.br/p/35627-Regulamentos">profiap.fct.ufg.br/p/35627-Regulamentos</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> FCT – Campus Aparecida de Goiânia
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> quintas e sextas-feiras nos períodos matutino e vespertino e sábados no período matutino.
<b>UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados</b>
<b>Unidade:</b> Unidade 2 – FACE
<b>Endereço:</b> Unidade 2 - Rodovia Dourados - Itahum, Km 12 - Cidade Universitária - FACE - Dourados/MS, CEP 79804-970.
<b>Sítio:</b> <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-administracao-publica/index">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-administracao-publica/index</a>
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:profiap@ufgd.edu.br">profiap@ufgd.edu.br</a>
<b>Secretário(a) do curso:</b> Luiz Filipe
<b>Coordenador:</b> Prof. Dr. Rosemar José Hall
<b>Regulamento PROFIAP/UFGD:</b> <a href="http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-administracao-publica/Regulamento-curso">http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-administracao-publica/Regulamento-curso</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> Unidade 2 - FACE/NUPACE
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> segundas e terças-feiras, nos períodos vespertino e noturno.
<b>UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora</b>
<b>Unidade:</b> Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC
<b>Endereço:</b> Rua José Lourenço Kelmer, S/N, Campus Universitário, São Pedro, Juiz de Fora/MG CEP: 36036-900
<b>Sítio:</b> <a href="https://www2.ufjf.br/profiap/">https://www2.ufjf.br/profiap/</a>
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:mestrado.admprof@ufjf.edu.br">mestrado.admprof@ufjf.edu.br</a>
<b>Secretário(a) do curso:</b> Márcio Sá Fortes
<b>Coordenador:</b> Prof. Dr. Marcos Tanure Sanábio e Prof. Dr. Virgílio Cezar da Silva e Oliveira
<b>Regulamento PROFIAP/UFJF:</b> <a href="https://www2.ufjf.br/profiap/mestrado/regimento/">https://www2.ufjf.br/profiap/mestrado/regimento/</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> FACC - UFJF
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> quintas e sextas-feiras nos períodos matutino e vespertino

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO  
SUPERIOR NO BRASIL****MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

<b>UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>
<b>Unidade:</b> ESAN unidade 10 UFMS
<b>Endereço:</b> Av. Senador Filinto Müller, 1555 - Unidade 10-A - Cidade Universitária Campo Grande/MS.
<b>Sítio:</b> <a href="http://esan.ufms.br/mestrado-profissional-em-administracao/">http://esan.ufms.br/mestrado-profissional-em-administracao/</a>
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:profiap.propp@ufms.br">profiap.propp@ufms.br</a>
<b>Secretário(a) do curso:</b> Cibelly da Cruz Urias
<b>Coordenador:</b> Prof. Dr. Alessandro Gustavo Souza Arruda
<b>Regulamento PROFIAP/UFMS:</b> <a href="https://ppgprofiap.ufms.br/">https://ppgprofiap.ufms.br/</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b>
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> às segundas, terças e quartas-feiras, nos períodos vespertino e noturno.
<b>UFPEL - Universidade Federal de Pelotas</b>
<b>Unidade:</b> Centro de Ciências Socio-Organizacionais - CCSO
<b>Endereço:</b> Rua Gomes Carneiro, nº 01 - 4º Andar - Campus Porto - Pelotas/RS. CEP: 96.010-610
<b>Sítio:</b> <a href="http://wp.ufpel.edu.br/profiap">http://wp.ufpel.edu.br/profiap</a>
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:profiap@ufpel.edu.br">profiap@ufpel.edu.br</a>
<b>Secretário(a) do curso:</b> Andre Barbosa da Cruz
<b>Coordenador:</b> Prof. Dr. Elvis Silveira Martins
<b>Regulamento PROFIAP/UFPEL:</b> <a href="http://wp.ufpel.edu.br/profiap/profiap/regimentos/">http://wp.ufpel.edu.br/profiap/profiap/regimentos/</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> Centro de Ciências Socio-Organizacionais - CCSO
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> segundas a sextas-feiras, preferencialmente no período vespertino e noturno, a critério da coordenação local e de acordo com a disponibilidade de horário dos professores
<b>UFPI - Universidade Federal do Piauí</b>
<b>Unidade:</b> Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
<b>Endereço:</b> Espaço Integradado, Coordenação do PROFIAP Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga – Teresina/PI, CEP: 64049-550
<b>Sítio:</b> <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=968">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=968</a>
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:profiap@ufpi.edu.br">profiap@ufpi.edu.br</a>
<b>Secretário(a) do curso:</b> Zilda Vieira
<b>Coordenador:</b> Alexandre Rabêlo Neto
<b>Regulamento PROFIAP/UFPI:</b> <a href="http://www.profiap.org.br">http://www.profiap.org.br</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> Campus Univer. Ministro Petrônio Portella, Espaço Integrado I
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> segundas a sextas-feiras, nos períodos matutino e vespertino
<b>UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>
<b>Unidade:</b> Departamento de Administração - Campus Dois Irmãos
<b>Endereço:</b> Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos – Recife/PE, CEP 52171-900
<b>Sítio:</b> <a href="http://profiap.ufrpe.br/">http://profiap.ufrpe.br/</a>
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:profiap@ufrpe.br">profiap@ufrpe.br</a>
<b>Secretário(a) do curso:</b> Administrativo da secretaria de pós-graduação
<b>Coordenador:</b> Prof. Dra. Rezilda Rodrigues Oliveira
<b>Regulamento PROFIAP/UFRPE:</b> <a href="http://profiap.ufrpe.br/?q=pt-br/documentos">http://profiap.ufrpe.br/?q=pt-br/documentos</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> prédio do Centro de Ensino de Graduação (Cegoe) - Campus Dois Irmãos - Recife (PE)
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> segundas-feiras nos períodos matutino e vespertino.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO  
SUPERIOR NO BRASIL**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

<b>UFS - Universidade Federal de Sergipe</b>
<b>Unidade:</b> Departamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas 2
<b>Endereço:</b> Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE
<b>Sítio:</b> <a href="https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=895">https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=895</a>
<b>e-mail:</b> profiap.ufs@gmail.com; profiap@ufs.br
<b>Secretário(a) do curso:</b> Administrativo da secretaria de pós-graduação
<b>Coordenador:</b> Profa. Dra. Jussara Maria Moreno Jacintho
<b>Regulamento PROFIAP/UFS</b> <a href="https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&amp;id=895&amp;idTipo=2">https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&amp;id=895&amp;idTipo=2</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> Prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas 2 ou Prédio de Didáticas
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> segundas a sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno, a critério da coordenação local, de acordo com a disponibilidade de horário dos professores
<b>UFSJ - Universidade Federal de São João del Rei</b>
<b>Unidade:</b> Campus Tancredo Neves - CTAN
<b>Endereço:</b> Av. Visconde do Rio Preto, S/N - Colônia do Bengo – Setor de Processamento da Pós- Graduação, sala 1.05, São João del Rei/MG, CEP 36.300-000
<b>Sítio:</b> <a href="https://ufsj.edu.br/profiap/index.php">https://ufsj.edu.br/profiap/index.php</a>
<b>e-mail:</b> profiap@ufsj.edu.br
<b>Secretário(a) do curso:</b> Denilson Ronan de Carvalho, Adriene Aparecida Carvalho e Jaquiele Aparecida Geraldo.
<b>Coordenador:</b> Prof. Dr. Paulo Henrique de Lima Siqueira
<b>Regulamento PROFIAP/UFSJ:</b> <a href="https://ufsj.edu.br/profiap/Regulamento_e_regimento.php">https://ufsj.edu.br/profiap/Regulamento_e_regimento.php</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> Campus Tancredo Neves – CTAN – Sala 1.10
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> terças, quartas e/ou quintas-feiras, nos períodos matutino e vespertino.
<b>UFV - Universidade Federal de Viçosa</b>
<b>Unidades:</b> UFV- Campus Rio Paranaíba: Instituto de Ciências Humanas e Sociais (Coordenação); UFV- Campus Florestal; UFV- Campus Viçosa
<b>Endereço:</b> UFV- Campus Rio Paranaíba: Rodovia MG 230- Km-08, Campus Universitário, Rio Paranaíba/MG, CEP 38810-000; UFV- Campus Florestal: Rod. LMG 818, Km 06, Campus Universitário Florestal/MG, CEP 35690-000; UFV- Campus Viçosa: Peter Henry Rolfs S/N – Campus Universitário Viçosa /MG, CEP 36570-900.
<b>Sítio:</b> <a href="http://www.profiap.ufv.br/">http://www.profiap.ufv.br/</a>
<b>e-mail:</b> profiap@ufv.br
<b>Secretário(a) do curso:</b> Débora Soares Vieira
Coordenação: Prof. Dr. Leonardo Pinheiro Deboçã
<b>Regulamento PROFIAP/UFV:</b> <a href="http://www.profiap.ufv.br/?page_id=1183">http://www.profiap.ufv.br/?page_id=1183</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> UFV Campus Rio Paranaíba – Pavilhão de Aulas (PVA); UFV Campus Florestal- Pavilhão de Ensino (PVE); UFV Campus Viçosa - Pavilhão de Aulas(PVA).
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> segunda a sexta-feira, dias e horários a definir

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO  
SUPERIOR NO BRASIL****MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

<b>UNIFAL-MG - Universidade Federal de Alfenas</b>
<b>Unidade:</b> UNIFAL
<b>Endereço:</b> Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000, Padre Vitor, Varginha/MG, CEP 37048-395
<b>Sítio:</b> <a href="http://www.unifal-mg.edu.br/profiap">http://www.unifal-mg.edu.br/profiap</a>
<b>e-mail:</b> paulo.souza@unifal-mg.edu.br e profiap@unifal-mg.edu.br
<b>Secretário(a) do curso:</b> Eduardo José Vieira
<b>Coordenador:</b> Prof. Dr. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
<b>Regulamento PROFIAP/UNIFAL:</b> <a href="http://www.unifal-mg.edu.br/profiap/node/23">http://www.unifal-mg.edu.br/profiap/node/23</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> Campus Varginha - Blocos A e D
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> quintas e sextas-feiras, nos períodos matutino, vespertino e noturno.
<b>UNIR - Universidade Federal de Rondônia</b>
<b>Unidade:</b> Campus Dr. José Ribeiro Filho, BR 362, km 9,5, sentido Rio Branco, Porto Velho, Rondônia
<b>Endereço:</b> Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro - Porto Velho/RO, CEP 76801-974
<b>Sítio:</b> <a href="http://www.profiap.unir.br/">http://www.profiap.unir.br/</a>
<b>e-mail:</b> profiap@unir.br ou marlenearenas@unir.br
<b>Secretário(a) do curso:</b> Tatiane Ragnini Picorelli
<b>Coordenador:</b> Profa. Dra. Marlene Valério do Santos Arenas
<b>Regulamento PROFIAP/UNIR:</b> <a href="http://www.profiap.org.br">http://www.profiap.org.br</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – <i>Campus</i> Porto Velho
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> segundas e terças-feiras, nos períodos matutino, vespertino e noturno.
<b>UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>
<b>Unidade:</b> SEAD Juazeiro
<b>Endereço:</b> Av. Antônio Carlos Magalhães, 510 - Santo Antônio (Vizinho ao Colégio Estadual Ruy Barbosa) – Juazeiro/BA, CEP 48902-300
<b>Sítio:</b> <a href="http://portais.univasf.edu.br/profiap">http://portais.univasf.edu.br/profiap</a>
<b>e-mail:</b> profiap@univasf.edu.br
<b>Secretário(a) do curso:</b> Tathiany Laisy Ramos Silva
<b>Coordenador:</b> Prof. Dr. Francisco Alves Pinheiro
<b>Regulamento PROFIAP/UNIVASF:</b> <a href="http://www.profiap.org.br">http://www.profiap.org.br</a>
<b>Local de oferta das aulas presenciais:</b> SEAD Juazeiro
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> quintas-feiras no período noturno e sextas-feiras nos períodos matutino e vespertino.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO  
SUPERIOR NO BRASIL****MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

<b>UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>
<b>Unidade:</b> UTFPR
Endereços: Rua Marcílio Dias, 635, CEP 86812-460 – Apucarana/PR. Via Rosalina Maria dos Santos, 1233, CEP 87301-899, Caixa Postal: 271, Campo Mourão/PR. Av. Alberto Carazzai, 1640, CEP 86300-000, Cornélio Procópio/PR. Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba/PR. Estrada para Boa Esperança, km 04, Comunidade São Cristóvão, CEP: 85660-000, Dois Vizinhos/PR. Linha Santa Bárbara, s/n, CEP 85601-970, Caixa Postal 135, Francisco Beltrão/PR. Avenida Professora Laura Pacheco de Bastos, 800, Bairro Industrial, CEP 85053-525. Guarapuava/PR. Avenida dos Pioneiros, 3131 CEP 86036-370, Londrina/PR. Av. Brasil, 4232, Parque Independência, Caixa Postal 271, CEP 85884-000, Medianeira/PR. Via do Conhecimento, Km 1, CEP 85503-390, Pato Branco/PR. Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho - CEP: 84017-220 - Ponta Grossa – PR. Rua Cristo Rei, 19 - Vila Becker, CEP 85902-160, Toledo/PR. Prolongamento da Rua Cerejeira, s/n, Bairro São Luiz, CEP 85892-000, Santa Helena/PR.
<b>Sítio:</b> <a href="http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profiap">http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profiap</a>
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:profiap.coord@utfpr.edu.br">profiap.coord@utfpr.edu.br</a>
<b>Secretário(a) do curso:</b> Ana Paula A. de B. Godoy
<b>Coordenador:</b> Profa. Dra. Louisi Francis Moura
<b>Regulamento</b> PROFIAP/UTFPR: <a href="http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profiap/documentos/Regulamentos/Regulamento_profiap_utfpr.pdf">http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profiap/documentos/Regulamentos/Regulamento_profiap_utfpr.pdf</a>
Local para realização das matrículas: DIRPPG-AP: Rua Marcílio Dias, 635, CEP 86812-460, Apucarana/PR, Bloco N, sala N214. DIRPPG-CM: Via Rosalina Maria dos Santos, 1233, CEP 87301-899, Caixa Postal: 271, Campo Mourão/PR. DIRPPG-CP: Av. Alberto Carazzai, 1640, CEP 86300-000, Cornélio Procópio/PR. DIRPPG-CT: Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba/PR. DIRPPG-DV: Estrada para Boa Esperança, km 04, Comunidade São Cristóvão, CEP: 85660-000, Dois Vizinhos/PR. DIRPPG-FB: Linha Santa Bárbara, s/n, CEP 85601-970, Caixa Postal 135, Francisco Beltrão/PR. DIRPPG-GP: Avenida Professora Laura Pacheco de Bastos, 800, Bairro Industrial, CEP 85053-525. Guarapuava/PR, Bloco R, sala R203. DIRPPG-LD: Avenida dos Pioneiros, 3131 CEP 86036-370, Londrina/PR. DIRPPG-MD: Av. Brasil, 4232, Parque Independência, Caixa Postal 271, CEP 85884-000, Medianeira/PR, Sala C04. DIRPPG-PB: Via do Conhecimento, Km 1, CEP 85503-390, Pato Branco/PR. DIRPPG-PG: Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho - CEP: 84017-220 - Ponta Grossa - PR DIRPPG-TD: Rua Cristo Rei, 19 - Vila Becker, CEP 85902-160, Toledo/PR, Bloco A, Sala 203.01 DIRPPG-SH: Prolongamento da Rua Cerejeira, s/n, Bairro São Luiz, CEP 85892-000, Santa Helena/PR.
<b>Provável horário das aulas presenciais:</b> quintas e sextas-feiras (manhã/tarde/noite) e sábados no turno matutino.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO  
SUPERIOR NO BRASIL**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

**ANEXO III - CRONOGRAMA DO EXAME NACIONAL DE ACESSO  
– ENA TURMA 2021**

Quadro 1 – Cronograma

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>Até 19/01/2021</b>	Publicação do Edital
<b>19/01/2021 a 21/01/2021</b>	Prazo para interposição de recursos quanto ao Edital
<b>25/01/2021</b>	Resultado dos recursos interpostos quanto ao Edital
<b>A partir de 25/01/2021 a 01/03/2021</b>	Período de inscrição
<b>A partir de 25/01/2021 a 12/02/2021</b>	Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
<b>A partir de 18/02/2021</b>	Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
<b>Até 2 dias úteis após divulgação do resultado preliminar</b>	Prazo para recurso quanto ao resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
<b>A partir de 23/02/2021</b>	Divulgação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
<b>Até o último dia de inscrição</b>	Prazo final para realizar o pagamento da taxa de inscrição
<b>A partir de 08/03/2021</b>	Divulgação preliminar das inscrições homologadas.
<b>Até 2 dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas</b>	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições homologadas.
<b>A partir de 15/03/2021</b>	Divulgação das respostas aos recursos contra a divulgação preliminar das inscrições homologadas
	Divulgação final das inscrições homologadas
<b>Até 5 dias úteis após divulgação do resultado do Teste ANPAD edição fevereiro de 2021</b>	Divulgação do resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso
<b>2 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso</b>	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso
<b>3 dias úteis após término do prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso</b>	Divulgação das respostas aos recursos quanto ao resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso
<b>4 dias úteis após a divulgação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso</b>	Divulgação do resultado final do Exame Nacional de Acesso
	<b>Homologação do Exame Nacional de Acesso</b>
<b>06/04/2021 a 13/04/2021, nas datas especificadas no Edital de Matrícula da Instituição Associada</b>	Matrícula (confirmação de interesse) dos candidatos aprovados ( <b>Edital Específico</b> )
<b>A partir de Abril/2021</b>	Início das aulas